



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Aos 03 (três) dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bujaru, localidade a Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP.: 68670-000 – Bujaru/Pá, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 01/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES EM MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES E CONSTRUÇÃO DE 20(VINTE) ESTRUTURAS DE RESERVATÓRIOS EM CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, na escolha da melhor proposta de menor preço global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA**, e os membros o **Sr. TONY EDUARDO DA SILVA** e o **Sr. ANTÔNIO MARIA CAMPOS MACHADO**, todos designados pela Portaria nº. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações: **01) START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**- CNPJ nº 27.479.602/0001-20, estabelecida a Rua Raquel Lemos, nº 1267, Sala B, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, credenciando o Sr. Wenderson Franca Marques, RG nº2251282 PC-PA, CPF nº 427.425.602-20; A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Também estiveram presentes os Vereadores o Sr. José Waldir Nunes Marques Neto, o Sr. Alfredo do Socorro Bentes de Abreu, representando a Câmara Municipal de Bujaru – PA. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por este Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, o Senhor Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, o Sr. Presidente passa as documentações para serem rubricadas e verificadas. Após a análise da comissão de licitação foi constatado que a empresa **START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, cumpriu com todos requisitos do instrumento convocatório, estando **HABILITADA** para prosseguirem no certame. Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente segue para abertura dos envelopes de Proposta de Preço por Lote. Ao abrir os envelopes de propostas financeiras por lote da empresa **START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, e após ser analisado pela comissão permanente de licitação foi constatado o seguinte:

-LOTE 01: A empresa **START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 293.733,19 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos)** para o Lote 01. A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço, e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital para o Lote 01.

-LOTE 02: A empresa **START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R\$ 299.870,32 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais, trinta e dois centavos)** para o Lote 02. A Comissão Permanente de

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital para o Lote 02.

O Senhor Presidente indagar os presentes, se tinham algo a dizer sobre a decisão proferida, os mesmos declaram em estão em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação. Por fim, sem nada mais digno de nota o Senhor Presidente, encerra a seção.

Andrey Bethowen da Costa Pereira

Andrey Bethowen da Costa Pereira
Presidente/CPL

Tony Eduardo da Silva
Membro

Antônio Maria Campos Machado
Antônio Maria Campos Machado
Membro

Wenderson Franca Marques
Wenderson Franca Marques

START - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

José Waldir Nunes Marques Neto
José Waldir Nunes Marques Neto

Vereador da Câmara Municipal de Bujaru – PA

Alfredo do Socorro Bentes de Abreu
Alfredo do Socorro Bentes de Abreu

Vereador da Câmara Municipal de Bujaru – PA